

## **EDITAL N° 002/2017/PROGRAD/DIREN**

### **De acordo com o referido Edital, item:**

6.3 Serão considerados aprovados os projetos cuja pontuação seja igual ou superior a 6,0 pontos. A partir da pontuação registrada pelos pareceristas ad hoc, a Divisão de Formação Discente da Diretoria de Ensino/PROGRAD fará a classificação final dos projetos. As 200 (duzentas) bolsas serão distribuídas entre os projetos melhor classificados. Os demais projetos aprovados poderão ser desenvolvidos sem bolsa.

Assim, informamos que os projetos que não foram contemplados com bolsa e que obtiveram nota igual ou superior a 6 foram classificados podendo ser desenvolvidos, porém os estudantes não receberão bolsas.

**Verifique a nova planilha divulgada**